

**OURINVEST JPP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

inscrito no CNPJ sob o nº 26.091.656/0001-50

Código ISIN nº BROUJPCTF006

COMUNICADO AO MERCADO

A FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1842, Torre Norte, Térreo, Loja 8, Cerqueira Cesar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.317.692/0001-94, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”), a **JPP CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Chedid Jafet, 222 - Bloco B - CJ 32 - Vila Olímpia, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ sob o nº 13.516.035/0001-20 (“JPP”), e a **FAR – FATOR ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017 – 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.861.016/0001-51 (“Fator” e, em conjunto com a JPP, as “Gestoras”), respectivamente nas qualidades de administradora e gestoras, respectivamente, do **OURINVEST JPP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.091.656/0001-50 (“Fundo”), vem por meio deste comunicar aos cotistas (“Cotistas”) e ao mercado que:

Conforme divulgado via Fato Relevante pela ORE Securitizadora S.A. (clique [aqui](#)), foi aprovado, em assembleia, por 94,59% (noventa e quatro inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) dos titulares do Certificados de Recebíveis Imobiliários da 30ª (Trigésima) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Ore Securitizadora S.A. (20G0754279) (“CRI” ou “CRI MÓDENA”), as seguintes deliberações:

- i. Vencimento antecipado da CCB e, conseqüentemente, do Resgate Extraordinário do CRI; e
- ii. Da autorização para que o Agente Fiduciário e a Securitizadora pratiquem todo e qualquer ato para a efetivação e implementação das matérias constantes da ordem do dia da referida assembleia.

Após diversas tentativas de renegociação da dívida, dando prazos e diversas possibilidades para a Modena Desenvolvimento Imobiliário S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 16.892.129/0001-91 regularizar a situação do CRI, os investidores decidiram por meio de assembleia, realizada no dia 12 de março de 2026, pelo vencimento antecipado da operação.

No presente momento a operação conta com alienação fiduciária de casas prontas, localizadas no empreendimento Residencial Alpha House I em Santana de Paranaíba – SP.

FINAXIS - SP

Av. Paulista, 1842, Torre Norte, Térreo, Loja 8
01310-923 São Paulo SP

FINAXIS - PR

Rua Pasteur, 463, 11º andar
80250-104 Curitiba PR

Ouvidoria

0800 601 1313
www.finaxis.com.br

Além de aval dos sócios pessoas físicas. A expectativa dos credores é que com a execução das garantias haja a liquidação da dívida em sua totalidade.

O CRI representa 1,4% (um inteiro e quatro décimos por cento) do patrimônio líquido do Fundo, equivalente a R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), ou seja, não se trata de uma exposição substancial do Fundo que neste momento gere impactos negativos aos cotistas. A Administradora e as Gestoras continuarão a acompanhar, de forma permanente, os desdobramentos relativos ao CRI juntamente à securitizadora responsável, mantendo-se comprometidas a informar aos cotistas acerca de eventuais novos acontecimentos que possam ser entendidos como relevantes.

São Paulo, 17 de março de 2026

FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(Administradora)

JPP CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
(Gestor)

FAR – FATOR ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
(Gestor)